

RESOLUÇÃO Nº 020/96-CUni

Boa Vista, 09 de setembro de 1996.

Referenda as Portarias nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014/96-PR/PL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 2º da Resolução nº 018/96-Cuni, de 09 de fevereiro de 1996 e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião do dia 09 de setembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as Portarias da Pró-Reitoria de Planejamento, que definem os valores das taxas relativas aos cursos, serviços e multas cobrados na UFRR, abaixo relacionadas:

- 001/96-PR/PL, de 07 de março de 1996.
- 002/96-PR/PL, de 07 de março de 1996.
- 003/96-PR/PL, de 13 de março de 1996.
- 004/96-PR/PL, de 21 de março de 1996.
- 005/96-PR/PL, de 02 de abril de 1996.
- 006/96-PR/PL, de 17 de abril de 1996.
- 007/96-PR/PL, de 19 de abril de 1996.
- 008/96-PR/PL, de 25 de abril de 1996.
- 009/96-PR/PL, de 30 de abril de 1996.
- 010/96-PR/PL, de 03 de maio de 1996.
- 011/96-PR/PL, de 04 de maio de 1996.
- 012/96-PR/PL, de 22 de maio de 1996.
- 013/96-PR/PL, de 24 de junho de 1996.
- 014/96-PR/PL, de 25 de julho de 1996.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 09 de setembro de 1996.

Prof. Sebastião Alcântara Filho
Reitor